



## **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROEXAE COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**

### **EDITAL N.º 03/2023-PROEXAE/UEMA CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE MEMBROS PARA O COMITÊ INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO**

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da Universidade Estadual do Maranhão - PROEXAE/UEMA torna público o presente Edital n.º 03/2023-PROEXAE/UEMA, para seleção de professores efetivos, seletivados, bolsistas (pós-doc, professor visitante, PNPD, pesquisador sênior e DCR) e alunos dos Programas de Pós-Graduação da UEMA, que tenham interesse em compor o Comitê Institucional de Extensão (COEX) para o exercício no biênio 2023-2024, de acordo os termos a seguir.

#### **1 OBJETIVO**

- Selecionar professores efetivos, seletivados, bolsistas (pós-doc, professor visitante, PNPD, pesquisador sênior e DCR) e alunos dos Programas de Pós-Graduação da UEMA que tenham interesse em compor o Comitê Institucional de Extensão COEX-UEMA;
- Designar professores e alunos dos Programas de Pós-Graduação da UEMA que possibilitem indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

#### **2 DAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO**

Compete ao Comitê Institucional de Extensão:

- a) Avaliar projetos submetidos aos editais vinculados aos Programas de Extensão;
- b) Emitir parecer em relatórios parcial e/ou finais dos projetos de extensão;
- c) Analisar situações que possam ocorrer nas ações de extensão que lhe forem encaminhadas;



- d) Participar da banca de avaliação das apresentações de trabalhos durante a Jornada de Extensão Universitária;
- d) Integrar reuniões solicitadas pela gestão da Coordenação de Extensão/PROEXAE;
- e) Avaliar os resumos expandidos para publicação dos trabalhos na Revista Práticas em Extensão;
- f) Discutir minutas relativas aos editais a serem lançados pelas coordenações que compõem a PROEXAE/UEMA;
- g) Atuar como avaliador *ad hoc* de artigos enviados à *Revista Práticas em Extensão*.

### 3 REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 O candidato, professor, bolsista (pós-doc, professor visitante, PNPd) ou aluno de qualquer dos programas de Pós-Graduação da UEMA, deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Se professor efetivo, estar vinculado a qualquer um dos *campi* da Universidade Estadual do Maranhão e não estar afastado ou licenciado da instituição durante o período de vigência do comitê (2023-2024);
- b) Se professor substituto, estar vinculado a qualquer um dos *campi* da Universidade Estadual do Maranhão, com contrato vigente até 2024;
- c) Se bolsista, estar vinculado a qualquer dos programas de bolsa (pós-doc, professor visitante, PNPd) da UEMA, com vigência, mínima, até 2024;
- d) Se aluno de pós-graduação, estar devidamente matriculado em qualquer um dos Programas de Pós-Graduação da UEMA, com previsão de término, mínima, até 2024;
- e) Para qualquer perfil, possuir a titulação mínima de **mestrado**;
- f) Ter disponibilidade para participar das atividades dispostas no item 2 deste Edital (Das atribuições do comitê institucional de extensão);
- g) Não apresentar pendências em Projetos de Extensão em exercícios anteriores;
- h) Avaliar propostas e emitir pareceres dentro de sua área de formação superior, considerando graduação e pós-graduação.

3.2 Professores, já partícipes da Comissão de Extensão, não precisam se inscrever nesta Chamada.



## 4 INSCRIÇÕES E CADASTRO

4.1 As inscrições para seleção de candidatos a membros do Comitê Institucional de Extensão para o exercício 2023-2024, serão realizadas no período de **1º a 28 de março de 2023**, até às 23h59 do último dia, pelo link: <https://forms.gle/hWtUHCHq3FSm1wwC8>.

4.2 Na inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos, em formato pdf:

- Ficha de inscrição e termo de compromisso, segundo Apêndice A deste Edital;
- Cópia do RG e do CPF;
- Comprovante de vínculo com a UEMA. Para professores efetivos, o último contracheque; para professores seletivados, cópia do contrato; para bolsistas (pós-doc, professor visitante, PNPD, pesquisador sênior e DCR), cópia do termo de outorga; para alunos regularmente matriculados em um dos Programas de Pós-Graduação da UEMA, histórico acadêmico;
- Currículo, modelo *Lattes*, atualizado.

4.3 As inscrições serão homologadas e, posteriormente, será realizada a seleção dos membros do Comitê Institucional de Extensão.

## 5 SELEÇÃO

A seleção será realizada pelo atual Comitê Institucional de Extensão. Os documentos serão analisados em duas etapas:

- Na primeira etapa, serão classificados os candidatos que:
  - a) Atenderem ao item 3, subitem 3.1 deste Edital;
  - b) Enviarem todos os documentos, segundo o item 4, subitem 4.2 deste Edital.
- Na segunda etapa, os candidatos que:
  - a) Apresentarem um *Curriculum Lattes* que demonstre clareza na sua experiência na indissociabilidade em ensino, pesquisa e extensão.



## 6 CRONOGRAMA

### Quadro 1 - Cronograma da Chamada Interna para a seleção de membros para o Comitê Institucional de Extensão

Evento	Datas	Local
Divulgação do Edital	1º/3/2023	<a href="https://www.proexae.uema.br/">https://www.proexae.uema.br/</a>
Período de inscrições	1º a 28/3/23 até às 23h59min	Link <a href="https://forms.gle/hWtUHCHq3FSm1wwC8">https://forms.gle/hWtUHCHq3FSm1wwC8</a>
Homologação das inscrições	29/3/2023	<a href="https://www.proexae.uema.br/">https://www.proexae.uema.br/</a>
Prazo para recursos	30 e 31/3/2023	Enviar e-mail para <a href="mailto:coord.extensao@proexae.uema.br">coord.extensao@proexae.uema.br</a>
Divulgação do resultado final	3/4/2023	<a href="https://www.proexae.uema.br/">https://www.proexae.uema.br/</a>

Elaborado pela Coordenação de Extensão

## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade do candidato e aquele que não preencher completa e corretamente ou, ainda, que fornecer dados falsos no formulário ou no currículo, terá a inscrição indeferida.

7.2 Os membros do COEX-UEMA não serão remunerados pelo desempenho de suas tarefas.

7.3 Os membros selecionados para compor o COEX irão atuar, quando solicitados, como consultores *ad hoc* na emissão de pareceres sobre ações da *Revista Práticas em Extensão*.

7.4 O mandato dos membros do COEX-UEMA será de 2 (dois) anos.

7.5 Após seleção dos novos integrantes do Comitê é de responsabilidade do membro de vínculo não efetivo com a UEMA (a saber: professor seletivado, bolsista e aluno de pós-graduação), informar à Coordenação de Extensão quando do seu desligamento. Em casos como esses, o contato deverá ser imediato pelo e-mail:



**Uema**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO MARANHÃO



**Proexae**  
Pró-Reitoria de Extensão e  
Assuntos Estudantis

coord.extensao@proexae.uema.br.

7.6 As tarefas designadas aos membros do COEX deverão ser executadas no prazo máximo de uma semana. Não havendo resposta após esse período, a tarefa será designada a outro membro.

7.7 A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis, por meio da Coordenação de Extensão, poderá suspender automaticamente o membro que faltar duas reuniões ou deixar de avaliar três trabalhos sem justificativa.

São Luís - MA, 1º de março de 2023.

**Profa. Dra. Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra**  
**Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis**

**Visto:**

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
**Reitor**



## APÊNDICE A

### FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

Nome Completo:	
E-mail:	
Enquadramento Funcional	( ) Professor Efetivo
	( ) Professor Substituto
	( ) Bolsista (pós-doc, professor visitante, PNPd)
	( ) Aluno de Pós-Graduação
Fim do vínculo com a UEMA (ano) (exceto Professor Efetivo):	
Endereço com CEP:	
Telefone:	
RG:	
CPF:	
Área de formação na graduação:	
Área de formação na pós-graduação:	
Área de atuação:	

Eu, \_\_\_\_\_,  
declaro para fins de direito, sob as penas do artigo 299 do Código Civil Brasileiro, a autenticidade dos documentos apresentados, e também, aceito as condições previstas no Edital n.º 03/2023-PROEXAE/UEMA.

São Luís, MA, \_\_\_\_\_ de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura conforme consta no documento oficial